



15ª REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR
221ª COMPANHIA DE ENSINO E TREINAMENTO

ATO DE INDEFERIMENTO DE MATRÍCULA

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSd – QPPM/15ª RPM – 2020)

O CORONEL PM COMANDANTE DA DÉCIMA QUINTA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições previstas no artigo 74, §1º, da Resolução n.º 4.739, de 26 de outubro de 2018, que aprova as Diretrizes de Educação da Polícia Militar de Minas Gerais (DEPM), e considerando que:

Edital DRH/CRS n.º 06/2018, de 29 de junho de 2018, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados, do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2020, em conformidade com a Lei Estadual nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) prevê os requisitos necessários para ingresso na Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), com o fulcro no item 7.5 norma editalícia,

RESOLVE:

1. INDEFERIR a matrícula do candidato abaixo nominado por **NÃO TER COMPARECIDO** em nenhum dos atos de efetivação de matrícula, conforme publicação no sítio eletrônico do CRS/PMMG, de acordo com os preceitos do item 9.7 alínea “b” do Edital DRH/CRS N° 10, de 10 de julho de 2015:

INSCRIÇÃO	UF	NOME
17933917	-	DOUGLAS SANTANA HIRLE

2. INDEFERIR a matrícula do candidato abaixo nominado por **NÃO TER COMPARECIDO** em nenhum dos atos de efetivação de matrícula, conforme publicação no sítio eletrônico

do CRS/PMMG, de acordo com os preceitos do item 9.7 alínea “b” do Edital DRH/CRS n.º 06/2018, de 29 de junho de 2018:

RG	UF	NOME
MG16971564	MG	TULIO GOMES RAMOS

3. INDEFERIR a matrícula do candidato abaixo nominado por não atender os requisitos dos itens 2.1, alínea “e”, 2.2.2 e 2.4 do Edital DRH/CRS n.º 06/2018, de 29 de junho de 2018 em consonância com om os fundamentos do artigo 5º da Lei Estadual nº 5.301/69 (EMEMG):

RG	UF	NOME
MG13734148	MG	ARY BARBOSA MOURA

Teófilo Otoni, 03 de novembro de 2020.

**CÉLIO ALVES DE MENEZES JÚNIOR, CEL PM
COMANDANTE DA 15ª RPM**



Documento assinado em 03/11/2020 16:39:24 por CELIO ALVES DE MENEZES JUNIOR:00161508642. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 7DA90080BB8F